



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas do executivo, exercício 2013 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Campo Magro, aprovou e Ela Decreta.

Art. 1º - Fica reprovada a prestação de contas do Prefeito Municipal, Sr. **LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO**, referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com o Parecer Prévio nº 172/17, de 02 de maio de 2017, relativo ao Processo nº 277352/14 - TC, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Parecer Prévio e respectivo Processo nº 277352/14, referidos no *caput* deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de setembro de 2019

ADEILSON GORDO
Presidente

MANOEL PEDRO CARLOS
Vice-Presidente

ROBERTO LEAL
1º Secretário

GILMAR LEONARDI
2º Secretário